



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| Grupos Prioritários   | Quantitativo | Dose 1 | Dose 2 | Dose 3 | Única | Dose Adicional | Reforço |
|---|--------------|--------|--------|--------|-------|----------------|---------|
| Trabalhadores de Saúde  | 78           | 79     | 79     |        | 00    |                |         |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento                | 05           | 05     | 05     |        | 00    |                |         |
| Comorbidades  | 215          | 209    | 202    |        | 00    | 21             |         |
| Trabalhadores Educacionais                                      | 47           | 50     | 51     |        | 01    |                |         |
| Pessoas com deficiência   | 15           | 16     | 17     |        | 00    |                |         |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros | 76           | 78     | 79     |        | 00    |                |         |
| Puérperas   | 03           | 05     | 05     |        | 00    |                |         |
| Gestantes   | 10           | 06     | 06     |        | 00    |                |         |
| Pessoas de 18 e mais  | 1672         | 1667   | 1703   |        | 59    |                |         |
| Pessoas de 03 a 17 anos   | 463          | 438    | 393    |        | 00    |                |         |
| Reforço de Pessoas de 12 anos e mais                            |              |        |        |        |       |                | 3342    |
| Reforço de Pessoas de 5 A 11 anos                               |              |        |        |        |       |                | 40      |
| Crianças de 6 meses a 4 anos                                    |              | 38     | 26     | 33     |       |                |         |
| Reforço de Pessoas de 12 anos e mais da Vacina Bivalente        |              |        |        |        |       |                | 858     |

Dados fornecidos pela 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO**

Profissionais da Saúde

Pessoas com Comorbidades

Forças de Segurança e Salvamento

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

Caminhoneiros

Gestantes e puérperas

Adolescentes com Comorbidades

Lactantes

Pessoas acima de 03 anos recebem a Primeira Dose e a Segunda Dose (intervalo mínimo entre a Primeira e a Segunda Dose é de oito semanas ou 28 dias conforme o Laboratório da Vacina)

Pessoas acima de 12 anos recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de quatro meses)

Pacientes entre 18 anos e 39 anos de idade com Comorbidade, recebem a Segunda Dose de Reforço (Quarta Dose) com intervalo mínimo de 4 meses a partir do Primeiro Reforço (Terceira Dose)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

Pessoas com 40 anos de idade ou mais, recebem a Segunda Dose de Reforço (Quarta Dose) com intervalo mínimo de 4 meses a partir do Primeiro Reforço (Terceira Dose)

Imunossuprimidos (intervalo mínimo entre a Segunda Dose e a Dose Adicional é de oito semanas, o intervalo entre a Dose Adicional e a Dose de Reforço é de quatro meses, o intervalo entre a Dose de Reforço e o Segundo Reforço é de 4 meses)

Trabalhadores da Saúde recebem a Segunda Dose de Reforço (Quarta Dose) com intervalo mínimo de 4 meses a partir do Primeiro Reforço (Terceira Dose).

-Reforço (3ª dose) para crianças de 5 a 11 anos (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de quatro meses).

-Reforço Covid 19 Vacina Bivalente para grupos prioritários para pessoas de 12 anos ou mais (intervalo mínimo entre o esquema primário e o reforço é de quatro meses).

-Crianças de 6 meses a 4 anos recebem a Primeira Dose, Segunda Dose e Terceira dose da vacina Pfizer Baby (intervalo mínimo entre a Primeira e a Segunda Dose é de 4 semanas e o intervalo mínimo entre a Segunda Dose e a Terceira Dose é de 8 semanas.

-Reforço para crianças de 3 a 4 anos (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de quatro meses).

Atualização 08 de março de 2024